



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 077/2014

“CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 12, § 3º, da Lei Municipal n.º 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando os Pareceres emitidos nos processos protocolados sob n.º 6796/2013 e 0641/2014 e autorização emitida pelo Secretário Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 5% (cinco por cento) aos seguintes servidores:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
6796/2013	303486	Erivelton Alexandre Almeida de Moraes	Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> em Geoprocessamento Aplicado ao Planejamento Urbano e Rural	01	28/11/2013
0641/2014	303050	Virgínia Célia Poletto	Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> em Enfermagem do Trabalho	01	04/02/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (25/02/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 25/02/2014.

Carlos Roberto Elgueiras
Chefe de Gabinete